



**Município de Cabralia Paulista**  
CNPJ: 46137469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661  
Exercício: 2024



## DECRETO Nº 3 , DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.45

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>150.000,00</b>
02 02 08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
517	08.244.0005.2035.0000	Proteção Social Basica	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
516	08.244.0035.2251.0000	Gestão da Política de Assistência Social IGD-SUAS	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>150.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Odemil Ortiz de Camargo**  
Prefeito Municipal  
RG 14 065 508  
CPF 054 289 238-30